

Prefeitura Municipal de Dumont

aos 29 de maio de 1981

~~Ernesto Bettiol~~  
= Prefeito Municipal =.

Decreto nº 402.

de 09 de junho de 1981

Prorroga o prazo para recolhimento da contribuição de melhoria da rede de água, esgoto e pavimentação asfáltica.

O Senhor Ernesto Bettiol, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta :-

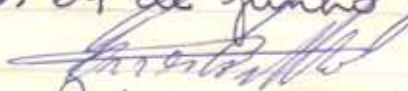
Artigo 1º :- Fica por força deste artigo, prorrogado até 30 de junho de 1981, o prazo para recolhimento da contribuição de melhoria da rede de água, esgoto e pavimentação asfáltica.

Artigo 2º :- A tesouraria municipal e a rede Bancária local, ficam autorizadas a receberem os tributos até a data constante do artigo 1º, sem multa ou outros acréscimos previstos em lei,

Artigo 3º :- Este Decreto entrará em

vigor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont,  
aos 09 de junho de 1981

  
= Prefeito Municipal =

Decreto n: 703

de 09 de junho de 1981

Dispõe sobre fixação dos  
preços de serviços a serem  
executados com máquinas  
e veículos de propriedade des-  
ta Prefeitura Municipal a ter-  
ceiros.

Ernesto Bettiol, Prefeito Municipal de  
Dumont, usando das atribuições que lhe  
são conferidas pelas letras J a F - item I,  
Decreto n: 57, item VIII dos artigos n: 39 e 66  
do Decreto-Lei Complementar n: 9 de 31 de  
dezembro de 1969, e,

Considerando, que é grande a pro-  
cura de uso de bens municipais por parte  
dos munícipes;

Considerando, que a Prefeitura Muni-  
cipal é a única entidade que possui veí-  
culos e máquinas apropriadas para a  
prestação de serviços a terceiros no Muni-  
cípio;

Considerando, que realmente ha re-